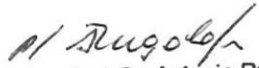
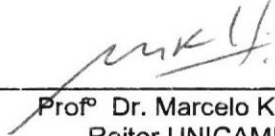




SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Retirratificação Nº 03/18

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO

CONVENIENTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP com interveniência da FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS - FASCAMP
OBJETO DO CONVÊNIO		HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA
CONVÊNIO DE PARCERIA FIRMADO EM		24/11/2017
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Retirratificação ao Convênio destinado a supressão da parcela de custeio referente ao mês de dezembro/2018.
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Convênio
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Convênio
	()	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Convênio: IDENTIFICAR AJUSTE
	()	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Convênio: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE		As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Convênio, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 21 de dezembro de 2018.
PELA CONVENIENTE		 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. Secretário Adjunto Secretaria de Estado da Saúde Dr. Marco Antonio Zago Secretário de Estado da Saúde
PELA CONVENIADA		 Prof. Dr. Marcelo Knobel Reitor UNICAMP  Prof. Dr. Reynaldo Quagliato Junior Diretor Geral - FASCAMP



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP com interveniência da
FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS - FASCAMP

Nº DO CONVÊNIO: 001.0500.000060/2017

TIPO DE CONCESSÃO: (2) _____

VALOR REPASSADO: (R\$ 3.988.738,00)

EXERCÍCIO: 2018

ADVOGADO (S) / Nº OAB / E-MAIL: (3) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR (4):

Nome: Dr. Danilo Druzian Otto

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 319.743.378-55 RG: 23.372.583-0

Data de Nascimento: 29/11/1983

Endereço residencial completo: Rua José Bonifácio, 61 – apto. 801 – Centro – São Vicente – SP – CEP: 11310-080

E-mail institucional: dotto@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: danilodotto@gmail.com

Telefone: (11) 3066.8811

Assinatura: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO: UNICAMP

Nome: Profº Dr. Marcelo Knobel

Cargo: Reitor

CPF: 032.487.608-42 RG: 33.066.155-3

Data de Nascimento: 18/07/1968

Endereço residencial completo: Avenida Lisiantos, 10 – Bairro Alphaville Dom Pedro – Campinas – SP

E-mail institucional: reitor@reitoria.unicamp.br

E-mail pessoal: marcelo.knobel@gmail.com

Telefone: (19) 3521.0837

Assinatura: _____





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO: FASCAMP (INTERVENIENTE)

Nome: Profº Dr. Reynaldo Quagliato Júnior

Cargo: Diretor Geral

CPF: 101.395.247-20 RG: 2.982.713-9

Data de Nascimento: 23/08/1943

Endereço residencial completo: Rua Alfredo Calil, 187 – Bairro das Palmeiras – Campinas – SP

E-mail institucional: diretoria@fascamp.org.br

E-mail pessoal: reynaldoquagliato@bol.com.br

Telefone: (19) 3521.0838

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: Dr. Marco Antonio Zago

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713 SSP/SP

Data de Nascimento: 01/11/1946

Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 – apto. 32 – Jardim Irajá – Ribeirão Preto - SP – 14020-590

E-mail institucional: mzago@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: marazago@usp.br

Telefone: (11) 3066.8801 / 8660

Assinatura: _____

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Saúde

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO: UNICAMP

Nome: Profº Dr. Marcelo Knobel

Cargo: Reitor

CPF: 032.487.608-42 RG: 33.066.155-3

Data de Nascimento: 18/07/1968

Endereço residencial completo: Avenida Lisiantos, 10 – Bairro Alphaville Dom Pedro – Campinas – SP

E-mail institucional: reitor@reitoria.unicamp.br

E-mail pessoal: marcelo.knobel@gmail.com

Telefone: (19) 3521.0837

Assinatura: _____

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO: FASCAMP (INTERVENIENTE)

Nome: Profº Dr. Reynaldo Quagliato Júnior

Cargo: Diretor Geral

CPF: 101.395.247-20 RG: 2.982.713-9

Data de Nascimento: 23/08/1943

Endereço residencial completo: Rua Alfredo Calil, 187 – Bairro das Palmeiras – Campinas – SP

E-mail institucional: diretoria@fascamp.org.br

E-mail pessoal: reynaldoquagliato@bol.com.br

Telefone: (19) 3521.0838

Assinatura: _____

(1) Quando for o caso.

(2) Auxílio, Subvenção ou Contribuição.

(3) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(4) **Unidade Gestora** incumbida da execução orçamentária e financeira da despesa





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 03/18

Processo Origem nº 001.0500.000060/2017

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 24/11/2017 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS - FASCAMP, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188 – São Paulo – SP, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Marco Antonio Zago**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.579.713 SSP-SP, CPF nº 348.967.088-49, doravante denominada **CONVENIENTE** e de outro a **Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP**, entidade autárquica de regime especial com sede na Cidade Universitária Zeferino Vaz, s/nº, Campinas - São Paulo, com CNPJ nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu **Reitor Profº Dr. Marcelo Knobel**, casado, RG nº 33.066.155-3, CPF nº 032.487.608-42, doravante denominada **CONVENIADA**, e com a interveniência da **Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP**, com sede à Rua Vital Brasil, 200 – 2º andar – Cidade Universitária – Distrito de Barão Geraldo – Campinas – SP, CNPJ nº 17.893.567/0001-37, neste ato representada por seu **Diretor Geral, Profº Dr. Reynaldo Quagliato Júnior**, casado, RG nº 2.982.713-9, CPF nº 101.395.247-20, doravante denominada **INTERVENIENTE** e tendo em vista os princípios norteadores do Sistema único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200 e, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 e, na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO**, referente a execução de atividades relativas à área de saúde a serem desenvolvidas no **HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO tem por objeto a supressão da parcela de Custeio referente ao mês de dezembro/2018 do **HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONVENIAL

O Presente Termo de Retirratificação altera a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro, a Cláusula Sétima – Condições de Pagamento e o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento itens 3 e 4.1 (Tabela II Cronogramas) do Convênio assinado em 24/11/2017, conforme redação abaixo:

“... ”

CLÁUSULA SEXTA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor **R\$ 3.988.738,00 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais)** de repasse dos Recursos Financeiros de Custeio, será suprimido do Convênio e que onerará a:

CUSTEIO

UGE 090 192

Funcional Programática 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 50 43

Fonte de Recursos Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SETIMA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A supressão mencionada na Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro, será efetivada no mês de dezembro, alterando o presente Convênio a somatória dos valores a serem repassados em 2018, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE CUSTEIO

Mês	Convênio Custeio/2018 (R\$)	TR 02/18 Supressão (R\$)	TR 03/18 Supressão (R\$)	Repasse Mensal Total (R\$)
Janeiro/18	907.213,00	-	-	907.213,00
Fevereiro/18	912.813,00	-	-	912.813,00
Março/18	995.051,00	-	-	995.051,00
Abril/18	2.345.514,00	-	-	2.345.514,00
Mai/18	3.010.207,00	-	-	3.010.207,00
Junho/18	3.527.138,00	-	-	3.527.138,00
Julho/18	3.988.738,00	-	-	3.988.738,00
Agosto/18	3.988.738,00	-	-	3.988.738,00
Setembro/18	3.988.738,00	-	-	3.988.738,00
Outubro/18	3.988.738,00	-	-	3.988.738,00
Novembro/18	3.988.738,00	(3.988.738,00)	-	-
Dezembro/18	3.988.738,00	-	(3.988.738,00)	-
TOTAL	35.630.364,00	(3.988.738,00)	(3.988.738,00)	27.652.888,00

ANEXO TÉCNICO II SISTEMA DE PAGAMENTO

3. O montante do orçamento econômico-financeiro de Custeio do Hospital Regional de Piracicaba, para o exercício de 2018, ficam estimados no valor de **R\$ 27.652.888,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais)** e compõe-se da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	%
Saídas hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica	10%
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	58%
HD/Cirurgia Ambulatorial	15%
Urgência	1%
Ambulatório - Especialidades Médicas	5%
Ambulatório - Especialidades não Médicas	2%
SADT Externo	9%
TOTAL	100%

[Handwritten signature]





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4. Os pagamentos à **CONVENIADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 Os pagamentos mensais à **CONVENIADA** para o exercício de 2018 dar-se-ão na seguinte maneira:

TABELA II – CRONOGRAMAS

2018			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO		CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES	
Mês	Valor	Indicadores de Qualidade	Indicadores de Produção
Janeiro	R\$ 907.213,00	1º trimestre – consolidação das informações em abril, avaliação em maio	1º semestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto
Fevereiro	R\$ 912.813,00		
Março	R\$ 995.051,00		
Abril	R\$ 2.345.514,00	2º trimestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto	
Maio	R\$ 3.010.207,00		
Junho	R\$ 3.527.138,00	3º trimestre - consolidação das informações em outubro, avaliação em novembro	
Julho	R\$ 3.988.738,00		
Agosto	R\$ 3.988.738,00		
Setembro	R\$ 3.988.738,00	4º trimestre - consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro	
Outubro	R\$ 3.988.738,00		
Novembro	-		
Dezembro	-		
Total	R\$ 27.652.888,00		

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

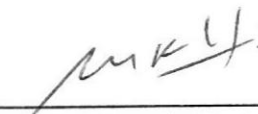
CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

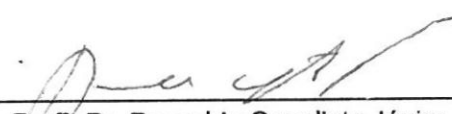
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018.



Prof^o Dr. Marcelo Knobel
Reitor – UNICAMP

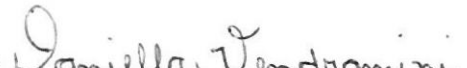


Prof^o Dr. Reynaldo Quagliato Júnior
Diretor Geral - FASCAMP



Dr. Marco Antonio Zago
Secretário de Estado da Saúde
Prof. Dr. Antonio Rügolo Jr.
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Saúde

Testemunhas:

1) 

Nome:
R.G.: 43.250.174-7

2) 

Nome:
R.G.: 27392145



Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio para a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Centro Estadual de Armazenamento e Distribuição de Insumos de Saúde - Ceadi no exercício de 2019 em conformidade com os Anexos Técnicos I - Descrição dos Serviços e Sistema de Pagamento, Anexo Técnico II - Relação das Unidades de Saúde usuárias do Ceadi, Anexo Técnico III - Relatórios Gerenciais, Anexo Técnico IV - Descrição dos Serviços no Centro Logístico "Dr. Edmundo Juarez" e Anexo Técnico V - Descrição dos Serviços na Unidade Dispensadora.

Valor: O montante do orçamento econômico-financeiro para 2019 fica estimado em R\$53.985.820,56, em parcelas mensais estimadas de R\$2.388.455,14, nos meses de janeiro a abril do exercício de 2019 em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39 - 75
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 27-12-2018
Vigência: De 01-01-2019 até 30-04-2019
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 01/19
Processo: SE5202235/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci-SP - gerenciadora do Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - Cross
CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - Cross, no exercício de 2019 em conformidade com os Anexos Técnicos, ficando revogada a redação anterior.

Valor: A transferência a Contratada será de R\$80.386.087,12, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$6.695.507,26 nos meses de janeiro a dezembro do exercício 2019, em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39 - 75
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 27-12-2018
Vigência: De 01-01-2019 até 31-12-2019
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 01/19
Processo: SE5202235/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci-SP - gerenciadora do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem II - SEDI II
CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem II - SEDI II, ficando revogada a redação anterior.

Valor: A transferência a Contratada será no valor de R\$50.000.371,52, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$4.166.693,43, nos meses de janeiro a dezembro do exercício 2019, em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39 - 75
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 27-12-2018
Vigência: De 01-01-2019 até 31-12-2019
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 01/19
Processo: SE5202235/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro em São José dos Campos.
CNPJ: 61.686.567/0001-92

Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro em São José dos Campos, no exercício de 2019, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição dos Serviços
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Atendimento Médico: 3.576 atendimentos/ano.
Atendimento não Médico: 36.393 atendimentos/ano.
Valor: R\$ 7.925.766,91, em 12 (doze) parcelas mensais, nos meses de janeiro a dezembro, no exercício de 2019, que onerará a UGE 090192.
Atividade: 10.302.0930.6214.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39 - 75
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 27-12-2018
Vigência: De 01-01-2019 até 31-12-2019
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 01/19
Processo: 20045072/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Banco de Olos de Sorocaba - gerenciadora do Centro de Reabilitação Lucy Montoro - Sorocaba.
CNPJ: 50.795.566/0001-25

Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Centro de Reabilitação Lucy Montoro em Sorocaba, no exercício de 2019, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição dos Serviços
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Atendimento Médico: 4.920 atendimentos/ano.
Atendimento não Médico: 39.024 atendimentos/ano.
Valor: R\$ 4.251.978,40, em 12 (doze) parcelas mensais, nos meses de janeiro a dezembro, no exercício de 2019, que onerará a UGE 090192.
Atividade: 10.302.0930.6214.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39 - 75
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 27-12-2018
Vigência: De 01-01-2019 a 31-12-2019
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 01/19
Processo: 2006030/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação Faculdade de Medicina gerenciadora do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro
CNPJ: 56.577.059/0001-00

Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Instituto de Reabilitação Lucy Montoro, no exercício de 2019, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição dos Serviços
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Internação Clínica Médica (Reabilitação): 384 Saídas/ano

Atendimento Médico: 5.940 atendimentos/ano.
Atendimento não Médico: 24.000 atendimentos/ano.
Valor: R\$ 40.700.000,00, em 12 (doze) parcelas mensais, nos meses de janeiro a dezembro no exercício de 2019, que onerará a UGE 090192.
Atividade: 10.302.0930.6214.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39 - 75
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 27-12-2018
Vigência: De 01-01-2019 a 31-12-2019
Termo de Retratificação ao Convênio 01/19
Processo: 2006741/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniente: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto - Furfame, gerenciadora do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro de São José do Rio Preto.
CNPJ: 60.003.761/0001-29

Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Instituto de Reabilitação Lucy Montoro de São José do Rio Preto no exercício de 2019, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição dos Serviços
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Atendimento Médico: 9.516 atendimentos/ano.
Atendimento não Médico: 39.600 atendimentos/ano.
Valor: R\$ 9.720.000,00, em 12 (doze) parcelas mensais, nos meses de janeiro a dezembro, no exercício de 2019, que onerará a UGE 090192.
Atividade: 10.302.0930.6214.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39 - 75
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 27-12-2018
Vigência: De 01-01-2019 até 31-12-2019
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 01/19
Processo: 20045072/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Instituto de Responsabilidade Social Siro Libânio, gerenciadora do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Mogi Mirim.
CNPJ: 09.538.688/0001-32

Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto, a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Mogi Mirim, no exercício de 2019, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

Volume das Atividades Contratadas:
Atendimento Médico: 4.068 atendimentos/ano.
Atendimento não Médico: 34.512 atendimentos/ano.
Valor: R\$ 7.070.000,00, em 12 (doze) parcelas mensais, nos meses de janeiro a dezembro, no exercício de 2019, que onerará a UGE 090192.

Atividade: 10.302.0930.6214.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39 - 75
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 27-12-2018
Vigência: De 01-01-2019 até 31-12-2019
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 01/19
Processo: 20045072/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famedsp, gerenciadora do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu.
CNPJ: 46.230.439/0001-01

Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

Volume das Atividades Contratadas:
Atendimento Médico: 2.340 atendimentos/ano.
Atendimento não Médico: 22.188 atendimentos/ano.
Valor: R\$ 2.825.413,92, em 12 (doze) parcelas mensais, nos meses de janeiro a dezembro, no exercício de 2019, que onerará a UGE 090192.
Atividade: 10.302.0930.6214.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39 - 75
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 27-12-2018
Vigência: De 01-01-2019 até 31-12-2019
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 01/19
Processo: 2007364/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Santa Casa de Andradina, gerenciadora da Unidade de Reabilitação Lucy Montoro em Fernandópolis.
CNPJ: 43.335.210/0001-97

Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, na Unidade de Reabilitação Lucy Montoro em Fernandópolis, no exercício de 2019, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição dos Serviços
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Atendimento Médico: 2.890 atendimentos/ano.
Atendimento não Médico: 22.584 atendimentos/ano.
Valor: R\$ 3.075.624,00, em 12 (doze) parcelas mensais, nos meses de janeiro a dezembro no exercício de 2019, que onerará a UGE 090192.
Atividade: 10.302.0930.6214.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39 - 75
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 27-12-2018
Vigência: De 01-01-2019 até 31-12-2019
Termo de Retratificação ao Convênio 03/18
Processo: 001.0500.0006/2017
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniente: Universidade Estadual de Campinas Unicamp, com intervenção da Fundação de Amparo à Pesquisa de Estado de São Paulo - FAPESP.

CNPJ Unicap: 46.068.425/0001-33
CNPJ Fapesp: 17.893.567/0001-37
Objeto: Supressão da parcela de custeio referente ao mês de dezembro/2018 do Hospital Regional de Piracicaba.

Valor: R\$ 3.988.738,00 de recursos financeiros de Custeio será suprimido do Convênio referente a parcela do mês de dezembro do presente exercício e que onerará a UGE 090192.

Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 21-12-2018
Vigência: 31-12-2018

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 03/18
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 03/18
Processo: 001.0500.0000/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital da Clínica da FMF/USP - Faepa
CNPJ: 57.722.118/0001-40

Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a supressão da parcela de Custeio referente ao mês de dezembro/2018 do Hospital Estadual de Ribeirão Preto "Dr. Carlos Eduardo Martelli".

Valor: R\$ 2.487.750,00 de recursos financeiros de Custeio será suprimido do Contrato de Gestão referente a parcela do mês de dezembro do presente exercício e que onerará a UGE 090192.

Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 21-12-2018
Vigência: 31-12-2018

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 04/18
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 04/18
Processo: 001.0500.0001/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus
CNPJ: 53.221.255/0001-40

Objeto: Supressão da parcela de Custeio referente ao mês de dezembro/2018 do Hospital Estadual "Dr. Albano da Franca Rocha Sobrinho" de Franco da Rocha.

Valor: R\$ 5.551.670,00 de recursos financeiros de Custeio será suprimido do Contrato de Gestão referente a parcela do mês de dezembro do presente exercício e que onerará a UGE 090192.

Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 21-12-2018
Vigência: 31-12-2018

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 02/18
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 02/18
Processo: 001.0500.0001/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus
CNPJ: 53.221.255/0001-40

Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a supressão da parcela de Custeio referente ao mês de dezembro/2018 do Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental Franco da Rocha do Complexo Hospitalar Juqueri - Cairm.

Valor: R\$ 1.213.500,00 de recursos financeiros de Custeio será suprimido do Contrato de Gestão referente a parcela do mês de dezembro do presente exercício e que onerará a UGE 090192.

Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 21-12-2018
Vigência: 31-12-2018

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 02/18
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 02/18
Processo: 001.0500.0001/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação de ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-40

Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a supressão da parcela de Custeio referente ao mês de dezembro/2018 do Instituto de Infectologia Emílio Ribas II - Boxada Santaista.

Valor: R\$ 1.690.000,00 de recursos financeiros de Custeio será suprimido do Contrato de Gestão referente a parcela do mês de dezembro do presente exercício e que onerará a UGE 090192.

Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 21-12-2018
Vigência: 31-12-2018

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 02/18
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 02/18
Processo: 001.0500.0001/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Casa de Saúde Santa Marcelina gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades da Zona Leste - Ame Zona Leste
CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Repasse de recursos de investimento para aquisição de um aparelho videoteletrorreno Reovel para tratamento fisioterapêutico por acessório padrão e de Impeza para o Ambulatório Médico de Especialidades da Zona Leste - Ame Zona Leste.

Valor: A Contratada receberá da Contratante a importância de R\$ 47.255,00, em parcela única no mês de dezembro de 2018, que onerará a UGE 090192.

Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 44.50.42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 27-12-2018
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 02/18
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 02/18
Processo: 001.0500.0000.180/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Famedsp - Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Celina Maria Vendramini" - Ame Tupã.
CNPJ: 46.230.439/0001-01

Objeto: Supressão da parcela de custeio do mês de dezembro do presente exercício no Ambulatório Médico de Especialidades "Celina Maria Vendramini" - Ame Tupã.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 580.716,53, que onerará a UGE 090192.

Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 21-12-2018
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2018.

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 04/2018
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 04/2018
Processo: 001.0500.0000.077/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franco, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Cirilo Barcelos" - Ame Franco.
CNPJ: 47.969.134/0001-89

Objeto: Supressão da parcela de custeio do mês de dezembro do presente exercício no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Cirilo Barcelos" - Ame Franco.

Valor: A Contratada terá sua parcela de dezembro integralmente suprimida no mês de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.546.610,00.

UGE 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 21-12-2018
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retratificação vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

Termo de Retratificação ao Convênio de Parceria 05/2018
Termo de Retratificação ao Convênio de Parceria 05/2018
Processo: 001.0500.0000.088/2017
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniente: Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, com intervenção da Funcamp - Fundação de Desenvolvimento da Unicamp, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira - Ame Limeira
CNPJ: 46.068.425/0001-33

Objeto: Supressão da parcela de custeio do mês de dezembro do presente exercício no Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira - Ame Limeira.

Valor: A Contratada descontará da Contratante a importância de R\$ 513.637,50 no mês de dezembro de 2018, que onerará a UGE 090192.

Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 26-12-2018
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retratificação vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 03/2018
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 03/2018
Processo: 001.0500.0000.004/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Famedsp - Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Jair Marcelino da Silva Filho" - Ame Bauru.
CNPJ: 46.230.439/0001-01

Objeto: Supressão da parcela de custeio do mês de dezembro do presente exercício no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Jair Marcelino da Silva Filho" - Ame Bauru.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 581.409,09, que onerará a UGE 090192.

Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 21-12-2018
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2018.

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 05/2018
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 05/2018
Processo: 001.0500.0000.071/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba - Ame Caraguatatuba.
CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Supressão da parcela de custeio do mês de dezembro do presente exercício no Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatatuba - Ame Caraguatatuba.

Valor: A Contratada terá sua parcela de dezembro integralmente suprimida no presente exercício, no valor de R\$ 850.415,00, que onerará a UGE 090192.

Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 21-12-2018
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2018.

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 05/2018
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 05/2018
Processo: 001.0500.0000.070/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Geraldo de Paulo Bourmal" - Consolidação - Ame Consolidação.
CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Supressão da parcela de custeio do mês de dezembro do presente exercício no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Geraldo de Paulo Bourmal" - Consolidação - Ame Consolidação.

Valor: A Contratada terá sua parcela de dezembro integralmente suprimida no valor de R\$ 1.842.442,00, que onerará a UGE 090192.

Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 26-12-2018
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2018.

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 04/2018
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão 04/2018
Processo: 001.0500.0000.066/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Irmãdada da Santa Casa de Andradina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Diedreom Alexandre Salomão" - Ame Andradina.
CNPJ: 43.535.210/0001-97

Objeto: Supressão da parcela de custeio do mês de dezembro do presente exercício no Ambulatório Médico de Especialidades "Diedreom Alexandre Salomão" - Ame Andradina.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 659.929,50, que onerará a UGE 090192.

Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 21-12-2018
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2018.

Termo de Retratificação ao Convênio de Parceria 03/2018
Termo de Retratificação ao Convênio de Parceria 03/2018
Processo: 001.0500.0000.065/2017
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniente: Unicamp - Universidade Estadual de Campinas com a intervenção da Fapamp - Fundação de Amparo à Pesquisa de Estado de São Paulo - FAPESP, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Francisco Leonardo Beira" - Ame Amparo.
CNPJ: 46.068.425/0001-33

Objeto: Supressão da parcela de custeio do mês de dezembro do presente exercício no Ambulatório Médico de Especialidades "Francisco Leonardo Beira" - Ame Amparo.

Valor: A Conveniente descontará da Conveniente a importância de R\$ 457.500,00, no mês de dezembro de 2018, que onerará a UGE 090192.

Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 26-12-2018
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retratificação vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do Contrato de Gestão.